



INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Informativo
25

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP
e-mail: sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá
Maio de 2009

ANIVERSARIANTES

Antonio Akama	
Antonio José de Souza	
Antonio Satoro Muraoka	
Antonio Teles do Vale	
Apparecida Hirota	
Benedito José Mendes	
Celso Alfredo Barbieri	P
Cristovam Vigar Lopes	
Eduardo de Mesquita	A
Elio Seishi Nakane	
Erhard Peter Wingen	R
Frank Akatsu	
Iosicaro Tanaka	
João Thomaz	A
Julio Tsutomu Akama	
Jurandir Marcon	B
Kunio Hirata	
Lino Camargo	É
Marcos Yoshime Watabe	
Maria de Lourdes C. Del Monaco	
Minoru Yamada	N
Nelson Ribeiro dos Santos	
Oswaldo Nagano	S
Paulo Fernando Mercadante Turci	
Pedro Padua Manzano	!
Renato Tadashi Sugimoto	
Roberto Ferreira Pinto	
Rosangela Ribeiro Baptista	
Shoichi Kobayashi	
Sussumi Fuji	
Yoshio Kinoshita	

Funcionários:
João Batista Marques

CURSOS SINDICATO SENAR/SP

O Sindicato Rural de Jacareí e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural convidam os senhores produtores e trabalhadores rurais a participar dos cursos:



MAIO



Local:

GUARAREMA - Casa da Agricultura

Rua Leopoldo da Cunha Lima, 157

-Apicultura - Produção de Pólen (Mód. III)

Datas: 08, 09, 12 e 13/05/2009

Horário: 08:00hs às 17:00hs

-Turismo Rural - Gestão de Empreendimento (Mód. III)

Datas: 11 a 13/05/2009

Horário: 08:00hs às 17:00hs

-Equideocultura - Casqueamento e Ferrageamento

Datas: 11 a 16/05/2009

Horário: 08:00hs às 17:00hs

-Eletricista - Aacionamento de Motores Elétricos

Datas: 13, 14, 15, 18 e 19/05/2009

Horário: 08:00hs às 17:00hs

Local:

SANTA ISABEL - Casa da Agricultura

Rua 19 de Setembro, 127

-Processamento Artesanal de Banana Verde - Biomassa

Datas: 19 a 21/05/2009

Horário: 08:00hs às 17:00hs

PÚBLICO ALVO INTERESSADO: Produtores, Trabalhadores Rurais e familiares.

OBS.: Levar xerox do RG.

GRATUITOS

Informações e inscrições pelos telefones:

(12) 3941-3407 / (12) 3953-5100 / (12) 9764-6837.

e-mail: carvalho.agropec@bol.com.br

ENCARGOS SOCIAIS

Prazos para recolhimento:

FGTS -	DIA 07/05
Confederativa -	DIA 12/05
Carnê INSS -	DIA 20/05
INSS/GPS - Empresa -	DIA 20/05
I.R.Fonte -	DIA 20/05
Seguro acidentes -	DIA 10/05

ATENÇÃO É OBRIGATÓRIO

Produtor Rural, dia 22 de Maio é o último dia para você pagar, sem multa, sua Contribuição Sindical obrigatória, Assim você defende o que é seu e investe na sua renda.



Brasil

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil



Informativo
26

INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá
Maio de 2009

ATENÇÃO IMPOSTO DE RENDA EM ATRASO

Para os contribuintes obrigados a apresentar a declaração, e que não efetuaram no prazo, deverão apresentar mas incidirá multa de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, observados o limite mínimo devido, a multa será de R\$ 165,74.

Após 30 de abril foi vedada a apresentação da declaração em formulário.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CNA VENCIMENTO 22/05/2009

A Contribuição Sindical é devida e obrigatória por todas as pessoas, física ou jurídica, que tendo empregado ou não, ou em regime familiar, possui propriedade rural, ou a qualquer título empreende atividade rural, conforme art. 579 da CLT e Decreto Lei n.º 1166/71. Esclarecemos a todos, que o recolhimento da Contribuição Sindical, é de vital importância e sobrevivência dos Sindicatos, Federação e Confederação, visto que, a receita proveniente desta arrecadação é revertida em benefício dessas entidades. **O não pagamento ocasionará cobrança e execução judicial.**

Nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) do valor arrecadado a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL são destinados ao MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Esse percentual arrecadado é, por sua vez, utilizado por aquele Ministério para o pagamento do SEGURO DESEMPREGO aos trabalhadores da zona rural.

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do SINDICATO RURAL DE JACAREÍ, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 08 de Maio de 2009, às 17:00 e 17:30 horas, respectivamente, na sede desta Entidade à Ladeira Rodolfo Siqueira, 13, Jacareí - SP, com a seguinte ORDEM DO DIA: a- leitura discussão e votação da ata da assembléia anterior; b- leitura discussão e votação do Balanço Relatório da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 2008; c- reajuste das mensalidades sociais; d- autorização para o Diretor Presidente outorgar poderes ao Diretor Administrativo e ao Advogado da Entidade para, em conjunto ou separadamente, representá-los nas rodadas de negociação coletiva de trabalho e, se for o caso, assinar em nome deste sindicato o instrumento coletivo de trabalho, bem como ratificar eventuais acordos coletivos já celebrados; e- outros assuntos de interesse da categoria.

Não havendo número legal de associados para realização das Assembléias ora convocada fica determinada a 2º convocação para 2 (duas) horas após, no mesmo dia e local, a qual será localizada com qualquer número de associados presentes.

Prestígio com sua presença.

Paulo Fernando Mercadante Turci
Presidente

PISO SALARIAL DA CATEGORIA RURAL

Para os Municípios de Jacareí e Igaratá a partir de 05/2009

Salário Mensal.....	R\$	510,00
Diária.....	R\$	17,00
Hora Normal.....	R\$	2,32
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	3,48
1/12 13º Salário.....	R\$	42,50
1/12 Férias.....	R\$	42,50

Obrigações do Empregador

FGTS 8%	R\$	40,80
INSS 2,7% (terceiros)	R\$	13,77

Obrigações do Empregado

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	10,20
INSS 8% (até R\$ 965,67).....	R\$	40,80
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	26,40
Habitação 20% Salário Mínimo urb.....	R\$	93,00
Salário Líquido.....	R\$	339,60

Para os trabalhadores que recebem salário acima de R\$ 510,00, o reajuste será de 6,25%.

O seguro de vida em grupo de seus trabalhadores é optativo.

Para os Municípios de Guararema e Santa Isabel a partir de 05/2009

Desde que o empregador não ofereça moradia:

Salário Mensal.....	R\$	470,00
Diária.....	R\$	15,67
Hora normal.....	R\$	2,14
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	3,21
1/12 13º Salário.....	R\$	39,17
1/12 Férias.....	R\$	39,17

Obrigações do Empregador

FGTS 8%.....	R\$	37,60
INSS 2,7% (terceiros).....	R\$	12,69

Obrigações do Empregado

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	9,40
INSS 8% (até R\$ 868,29).....	R\$	37,60
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	26,40
Salário Líquido.....	R\$	396,60

Para os trabalhadores que recebem salário acima de R\$ 470,00 até o valor de R\$ 1.395,00, o reajuste será de 6,25%. Para os trabalhadores que recebem acima, prevalecerá a livre negociação entre patrão e empregados.

Os EMPREGADORES RURAIS, que ainda não possuírem, estão obrigados a contratar a empresa de seguros "Corretora Costa & Parra" para formalizar seguro em grupo de seus empregados, este seguro corre por conta do empregador, tendo como opção I - R\$1,20 ou II - R\$ 2,20 por empregado, mensalmente.